



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2520 de 06 de Junho de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 88/2023

EXONERA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete Parlamentar do Vereador Gilberto Mateus Pereira, a partir do dia **01/06/2023**.

William dos Santos Neves	Assessor de Gabinete II
Alcione Fabiana de Paula	Assessor de Gabinete I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2023.

Publique-se.

Mariana, 05 de Junho de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 89/2023

NOMEIA SERVIDORES NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor e a senhora abaixo relacionados para os cargos em comissão lotados no Gabinete Parlamentar do Vereador Gilberto Mateus Pereira, a partir do dia **02/06/2023**.

Alcione Fabiana de Paula	Assessor de Gabinete II
William dos Santos Neves	Assessor de Gabinete I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/06/2023.

Publique-se.

Mariana, 05 de Junho de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 90/2023

NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, interinamente, a senhora Ronilda Fernandes Costa para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, a partir do dia 02/06/2023, em face de afastamento por licença maternidade da servidora Nattaly Cristine dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/06/2023.

Publique-se.

Mariana, 05 de Junho de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 529, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação formal de pedido de renúncia ao cargo requerida pela Conselheira Tutelar **Camila Mól Santos Costa**, conforme Processo Administrativo PRO 5229/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear **Wesley Wallace Rodrigues** para compor o Conselho Tutelar do Município de Mariana, a partir do dia **02 de junho de 2023**.

Art. 2º - O Conselheiro ora nomeado observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.946/2005, atendendo a Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 5134/2023

OBJETO: Apoio financeiro ao PROPONENTE para prestação de assistência terapêutica a dependentes químicos, sob o regime de abrigo, objetivando a recuperação e reintegração do indivíduo a vida social e familiar. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.360,00 **FUND. LEGAL:** Art. 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/201; Emenda Impositiva LOA 2023. Mariana, 02/06/2023. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

CONTRATO Nº 141/2023 CONTRATADO (A): AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

OBJETO: Apresentação artística dos cantores "Antony & Gabriel", no dia 03 de Junho do corrente, durante a Programação do V Arraiá Capim Canela. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **VALOR:** R\$ 125.000,00 **DATA:** 22/05/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1500 ficha 731. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 128/2022 LOCADOR (A): AURELIO WEBER LAGE SANTOS E OUTROS OBJETO: Dilação de prazo por mais 12 meses e reajuste do valor contratual. **PRAZO DE**

VIGÊNCIA: 12 meses **DATA:** 17/05/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.06.122.0017.2.630-339036 1500 ficha 486. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves – Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 128/2022 LOCADOR (A): AURELIO WEBER LAGE SANTOS E OUTROS **OBJETO:** Sublocação do 2º pavimento do imóvel localizado nesta Cidade, destinado à instalação da sede, departamentos e setores da Secretaria Municipal de Defesa Social. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 156.000,00 **DATA:** 17/05/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.06.122.0017.2.630-339036 1170 ficha 554. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves – Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 054/2022 LOCADOR (A): SOCIEDADE MUSICAL SÃO SEBASTIÃO DE PASSAGEM DE MARIANA **OBJETO:** Inclusão da seguinte dotação orçamentária: 0901.12.361 .0018.2.505-339039 1500 ficha 1056 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício

3º TERMO ADITIVO ARP Nº 174/2022 CONTRATADO (A): M.O.T.A. COMERCIAL LTDA – EPP **OBJETO:** Reequilíbrio econômico financeiro dos itens 04, 09 e 78 da ARP 174/2022. **DATA:** 18/05/202 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 372/2022 CONTRATADA (A): FRANTEC CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 30/05/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício

13º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 150/2020 CONTRATADO (A): A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA – ME **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 30/05/2023 **VALOR:** R\$ 196.154,55 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.13.391.0013.1.167-449051 1124 ficha 050; 0501.13.391.0013.1.167-449051 1708 ficha 980 **FUND. LEGAL:** Lei 14133/2021. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 182/2021 CONTRATADO (A): VIOTTI EDIFICAÇÕES LTDA – EPP **OBJETO:** Reajuste do valor dos serviços a medir. **DATA:** 30/05/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.13.391.0012.1.147-449051 1700 ficha 045. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício.

17º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 278/2018 CONTRATADA (A): 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 60 dias. **DATA:** 30/05/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em

Exercicio

CONTRATO Nº 134/2023 CONTRATADO (A): DRG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de pneus para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 185.448,90 **DATA:** 17/05/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.281-339030 1500 Ficha 155. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 140/2023 CONTRATADO (A): MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para utilização em serviços de infraestrutura e saneamento da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 2.542.686,25 **DATA:** 20/05/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.2.166-339030 1501 ficha 065; 0501.15.451.0002.2.166-339030 1708 ficha 1006 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 150/2021 CONTRATADO (A): LC OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 360 dias. **DATA:** 29/05/2022 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação porventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS: NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Praça Gomes Freire nº220-Centro-Mariana-MG CEP 35420-075, ou via Correios, Caixa Postal 41 Centro Mariana CEP. 35420-970(de preferência mediante aviso de recebimento, quando correspondência postal). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN.

#	Nº AIT	Nº Placa	Data Movimento	Código Infração	Valor Multa
1	AG05985490	SHH2D82	05/05/2023	54600	R\$ 130.16
2	AG05985833	LOB6333	05/05/2023	54521	R\$ 195.23
3	AG05974250	QOU5591	05/05/2023	53800	R\$ 130.16
4	AG06831194	HLX6705	05/05/2023	76332	R\$ 293.47

5	AG06831495	HEM4425	05/05/2023	76332	R\$ 293.47
6	AG06831192	OPQ5068	05/05/2023	61220	R\$ 293.47
7	AG06831183	ADD0166	28/04/2023	55680	R\$ 195.23
8	AG05972200	HID3F42	28/04/2023	65300	R\$ 195.23
9	AG05986278	HMF9362	28/04/2023	73662	R\$ 130.16
10	AG06831181	RNT4H55	28/04/2023	60412	R\$ 195.23
11	AG05981510	HBZ1G03	28/04/2023	58350	R\$ 195.23
12	AG05980257	HHM1J20	28/04/2023	55414	R\$ 195.23
13	AG06832301	JSO3J13	21/04/2023	55680	R\$ 195.23
14	AG05982798	HEM4425	21/04/2023	55090	R\$ 130.16
15	AG06831157	PZW4B90	21/04/2023	76332	R\$ 293.47
16	AG05983089	QNX0G97	21/04/2023	55680	R\$ 195.23
17	AG05979662	GYX4869	21/04/2023	55680	R\$ 195.23
18	AG05976476	QLF8A80	21/04/2023	51930	R\$ 293.47
19	AG06831159	HJE6061	21/04/2023	76332	R\$ 293.47
20	AG06831172	HMN8A75	21/04/2023	76332	R\$ 293.47
21	AG06831476	EPU1J41	21/04/2023	76332	R\$ 293.47

Página 1

#	Nº AIT	Nº Placa	Data Movimento	Código Infração	Valor Multa
22	AG05991184	NFL6928	21/04/2023	55680	R\$ 195.23
23	AG05991185	PUN5I66	21/04/2023	55680	R\$ 195.23
24	AG06831174	RNR3A78	21/04/2023	59670	R\$ 1,467.35
25	AG06831169	GYV9828	21/04/2023	55411	R\$ 195.23
26	AG05976475	OQZ6985	14/04/2023	76332	R\$ 293.47
27	AG06831470	RFL4E53	14/04/2023	55680	R\$ 195.23
28	AG05983085	HIJ2259	14/04/2023	73662	R\$ 130.16
29	AG05974240	PZK9F37	14/04/2023	55414	R\$ 195.23
30	AG05985474	HLY6A58	14/04/2023	55411	R\$ 195.23
31	AG05990790	PPN8253	14/04/2023	55411	R\$ 195.23

32	AG05985478	HIO9H21	14/04/2023	55680	R\$ 195.23
33	AG06828776	QUG9996	14/04/2023	76251	R\$ 293.47

Data da geração: 02/06/2023

Total de registros: 33

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 - PROCESSO 021/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo 021/2023 - Pregão Eletrônico 012/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviço de remoção e transporte de resíduos sólidos urbanos - RSU (Classe II), a partir de unidades de transbordo localizadas nos municípios consorciados e disposição final em aterro sanitário devidamente licenciado, com fornecimento (locação) de container com capacidade aproximada de 30 m³, sistema ROLL ON ROLL OFF. Data da Sessão Pública: 23/06/2023 09:00 horas, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital na Plataforma Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através do e-mail: licitacao@cimvalpi.mg.gov.br, ou ainda podem ser solicitadas, no horário comercial, junto ao setor de Licitações, através do telefone (31) 3881-3211, junto ao setor de licitações.

Ponte Nova, 05 de junho de 2023.

Richele Ap. Silva de Jesus

Agente de Contratação

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 105, de 02 de junho de 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **ROZIMEIRE LUCAS DOS SANTOS**, cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO COMERCIAL** como gestor do contrato relacionado abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 - PRC: 044/2022, cujo objeto é o Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento das guias de arrecadação dos serviços de água e esgoto emitidas pelo SAAE - MARIANA/MG, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados atendendo as demandas do SAAE-MARIANA/MG com a empresa **BANCO COOPERATIVO SICRED S.A.**

Art. 2º - Compete ao gestor do contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao gestor do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao gestor do Contrato:

I - Ter total conhecimento do(a) Ata/contrato e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações do(a) Ata/contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e

arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do gestor do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado gestor substituto para o período correspondente ou definindo outro gestor em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do(a) Ata/Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta portaria que tem seus efeitos retroativos a 16 de abril de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 02 de junho de 2023.

Remo Almeida Machado

Diretor Executivo

SAAE Mariana

PORTARIA Nº 111, de 05 de junho de 2023.

Revogação de licença do servidor efetivo da Autarquia Municipal que menciona.

O Diretor Executivo do SAAE Mariana, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a licença sem vencimento concedida ao servidor PATRICKI MENEZES ALEXANDRINO, brasileiro, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operacional Eta/Ete, CPF nº 054.249.606-26, inscrito na matrícula de nº 681, tendo retornado no dia 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Mando, portanto, a todos a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão integralmente como nela se declara.

Mariana, 05 de junho de 2023.

Remo Almeida Machado

Diretor Executivo do SAAE/Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 008/2023. Tipo/critério de julgamento: Menor Preço Global. Procedimento PRC 008/2023. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, no exercício de suas atribuições, torna público para os interessados, o resultado do pregão de que trata o presente aviso, homologando-o, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tornearia, solda e usinagem mecânica em peças e componentes de motobombas, equipamentos e ferramentas, além de manutenção e reparo em tubos, conexões, válvulas, registros nas estações de tratamento de água da cidade de Mariana-MG. **Vencedora:** Marcio Cota Monteiro - ME. **CNPJ:** 05.595.367/0001-19. **Valor total:** R\$ 84.580,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais). Estando de acordo com a Lei, homologo, em 05 de junho de 2023, nos termos das Leis Federais nº10.520 de 2002 c/c nº 8.666 de 1993. Remo Almeida Machado. Diretor Executivo.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DA SINDICANCIA 003/2022, instaurada pela Portaria nº176, de 24 de outubro de 2022. O Diretor Executivo do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA, Ronaldo Camêlo da Silva, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, resolve DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da Sindicância instaurada para apuração de fato ocorrido no setor de frotas do SAAE MARIANA, tendo em vista a falta de comprovação de que houve irregularidades por parte dos agentes. Fica desde já, por meio deste, comunicado os interessados quanto o presente arquivamento. Mariana 27 de dezembro de 2022. Ronaldo Camêlo da Silva.

